CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

RESOLUÇÃO CMDM Nº. 002/2025

Dispõe sobre o Deferimento das inscrições para Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER para o BIÊNIO 2025/2026.

A Comissão Organizadora da Eleição, instituída por meio da Resolução nº 001/2025, em reunião realizada para análise dos requerimentos de inscrição,

RESOLVE

Art. 1º- Deferir as seguintes inscrições, conforme segue:

- Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal
- Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Cantinho da Amizade
- Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal – Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga
- SEMDAEC (Assembleia de Deus)
- Conselho da Comunidade de Ribeirão do Pinhal
- Débora Campos Duarte Sobral (Igreja Quadrangular)
- Tatiane Teixeira
- Daniele Corinth de Assis
- Zulmeia vieira de Paula

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 05 de Fevereiro de 2025

Comissão Organizadora da Eleição